



PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 1

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício sede da União de Freguesias de N.ª S.ª da Tourega e N.ª S.ª de Guadalupe, reuniu o Júri nomeado para o procedimento supra citado, aberto por aviso, publicitado no Jornal Correio da Manhã e na página oficial desta freguesia, de 14-10-2019, constituído por Joaquim Pimpão, como Presidente, Duarte Mendes e Isolinda Bailote Esperança, como Vogais.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6/11 e os previstos na oferta de estágios do Pepal, 6.ª edição, 2.ª fase.

Considerando o aviso n.º1/2019, de 11 de outubro e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 25 de outubro de 2019, procedeu o júri à análise das mesmas, a fim de deliberarem a admissão ou exclusão dos candidatos do referido procedimento.

Foi rececionada uma candidatura, nos termos do seguinte quadro:

Registo de Entrada	Nome da Candidata
18 de outubro de 2019	Maria Margarida Pinheiro Ladeiras

Verificados os elementos apresentados pela candidata, designadamente a posse dos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura e sendo a única candidata exclui-se o exercício do direito de participação de interessados.

Como tal, deliberou ainda o Júri proceder à avaliação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista individual.

Procedeu-se à avaliação curricular da candidata, atribuindo-se às componentes Habilitação Académica (HA), 20 valores, Formação Profissional em Ação Educativa (HA), 18 valores, Classificação Final Obtida na Habilitação Académica(CFOHA), 16 valores, Média Obtida no 12.º ano ou equivalente (MDS), 16 valores, Formação Profissional, 10 valores, Experiência Profissional, 10 valores.

Cofinanciado por:

Deste modo a classificação final da candidata é aplicada pela fórmula:

$$AC = \frac{19+16+16+10+10}{5}, \text{ sendo } AC = 14,2 \text{ valores.}$$

5

Procedeu-se de seguida à avaliação do parâmetro entrevista individual, onde a candidata obteve em A (interesse e motivação profissional), 4 valores, em B (sentido crítico), 3 valores, em C (capacidade de comunicação), 3 valores, em D (conhecimentos da área para a qual se candidata), 4 valores. Aplicou-se a fórmula simples aritmética,

$$EI = 4 + 3 + 3 + 4, \text{ EI} = 14 \text{ valores.}$$

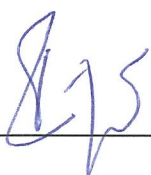
Obteve desta forma a classificação final pela aplicação da fórmula $CF = (40\% \cdot AC) + (60\% \cdot EI)$, sendo $CF = 14,1$ valores.

O Júri deliberou publicitar a respetiva ata no site da União de Freguesias e proceder à respetiva notificação da candidata, como selecionada para o estágio a que se candidatou.

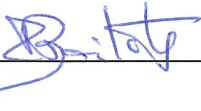
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

Valverde, 04 de novembro de 2019,

O Júri



(Joaquim António Filipe Pimpão)



(Isolinda Rosa Pintado Bailote Esperança)



(Duarte Manuel Eduardo Mendes)

Cofinanciado por:

